

MANUAL PARA CEDENTES DE TÍTULOS DO SICREDI COBRANÇA

PADRÃO 400 POSIÇÕES

Outubro 2009





	MENU
1 APRESENTAÇÃO	5
1.1 Bem-vindo ao manual para cedentes de títulos do SICREDI Cobrança	5
1.2 Versionamento	5
2 PÚBLICO-ALVO DO MANUAL	6
3 MANUAL PARA CEDENTES DE TÍTULOS DO SICREDI COBRANÇA	7
3.1 Introdução	7
3.2 Objetivos do manual	7
3.3 Procedimentos básicos	8
3.3.1 Matriz de responsabilidade	8
3.3.2 Cadastramentos	9
3.3.2.1 Do cedente	9
3.3.2.2 De espécies de documentos	10
3.3.2.3 De carnês	10
3.3.3 Nosso número SICREDI	11
3.3.3.1 Conceito	11
3.3.3.2 Geração pelo SICREDI	11
3.3.3.3 Geração pelo cedente	11
3.3.3.4 Fórmula para cálculo do dígito verificador pelo módulo 11	12
3.3.4 Tabelas	13
3.3.4.1 De instruções	13
3.3.4.2 De ocorrências para a cobrança com registro	14
3.3.4.3 De motivos	15
3.3.4.4 Tabelas de motivos de ocorrência 28 - Tarifas	18
3.3.5 Emissão de bloquetos	19
3.3.5.1 Impressão completa do bloqueto pelo SICREDI	19
3.3.5.2 Confecção de bloquetos pré-impressos pelo SICREDI	19



3.3.5.3 Impressão completa do bloqueto pelo cedente	20
3.4 Troca de arquivos: cedente x cooperativa de crédito/agência	21
3.4.1 Geração de arquivo remessa à cooperativa de crédito/agência cede	ente 21
3.4.1.1 Transmissão dos arquivos remessa	21
3.4.2 Geração de arquivo retorno ao cedente	24
3.4.2.1 Recepção dos arquivos de retorno	25
3.4.3 Descrição	27
3.4.4 Codificação dos meses	28
3.4.5 Sistema de codificação	28
3.4.6 Sequência de registros	28
3.4.7 Tipos de campos	29
3.4.8 Leiautes	29
3.4.8.1 Arquivo remessa	29
3.4.8.1.1 Registro header	29
3.4.8.1.2 Registro detalhe - cobrança com registro	30
3.4.8.1.3 Registro detalhe - cobrança sem registro - impr completa pelo SICREDI	essão 32
3.4.8.1.4 Registro detalhe - cobrança sem registro - pedido de bloq pré-impressos	juetos 34
3.4.8.1.5 Registro mensagem - cobrança com e sem registro	36
3.4.8.1.6 Registro informativo - cobrança com e sem registro	36
3.4.8.1.7 Registro sacador avalista - cobrança com e sem registro	37
3.4.8.1.8 Registro descontos 2 e 3 - cobrança com e sem registro	38
3.4.8.1.9 Registro trailer	38
3.4.8.2 Arquivo retorno	39
3.4.8.2.1 Registro header	39
3.4.8.2.2 Registro detalhe - cobrança com registro	39
3.4.8.2.3 Registro detalhe - cobranca sem registro	41





3.4.8.2.4 Registro trailer	41
3.4.8.3 Notas	42
3.5 Impressão de bloquetos de cobrança	44
3.5.1 Código de barras	44
3.5.1.1 Características e vantagens	44
3.5.1.2 Fórmula de cálculo do dígito verificador geral	47
3.5.1.3 Impressão	48
3.5.2 Cálculo do fator de vencimento	48
3.5.3 Papeleta	50
3.5.3.1 Especificações	50
3.5.3.2 Dados do banco e da linha digitável na borda superior da ficha de compensação	50
3.5.3.3 Montagem dos dados para composição da linha digitável	51
3.5.3.3.1 A linha digitável é composta por 5 (cinco) campos	51
3.5.3.3.2 Cálculo dos dígitos verificadores dos campos 1, 2 e 3	52



1 APRESENTAÇÃO

1.1 Bem-vindo ao manual para Cedentes de títulos do SICREDI Cobrança

O manual para cedentes do SICREDI tem como objetivo apresentar os procedimentos e processos envolvidos no cadastramento, emissão e impressão de cobranças SICREDI emitidas pelo cedente.

Créditos quanto ao conteúdo do manual

Empresa: Confederação SICREDI

Diretoria: Tecnologia da Informação

Área: Desenvolvimento

Subsistema: Contratos - Convênios

Julho/2009

Para quaisquer esclarecimentos, favor contatar-nos pelo e-mail infra_teste_convenios@sicredi.com.br.

1.2 Versionamento

Esta é a versão do manual para **Cedentes de títulos do SICREDI Cobrança - Padrão 400 posições**, atualizada em outubro/2009.



2 PÚBLICO-ALVO DO MANUAL

O manual para cedentes do SICREDI Cobrança destina-se às pessoas **responsáveis pelo desenvolvimento** e **adaptação** dos sistemas de informática de empresas cedentes.



3 MANUAL PARA CEDENTES DE TÍTULOS DO SICREDI COBRANÇA

3.1 Introdução

Este manual apresenta um **padrão** de títulos em cobrança para a **troca de informações** entre a empresa cedente e o SICREDI, adotado na prestação de serviços bancários que possibilitem este intercâmbio. O padrão **define um conjunto de registros/campos** que devem compor o arquivo de troca de informações e está baseado nas informações necessárias para a implementação da cobrança.

3.2 Objetivos do Manual

O objetivo deste manual é capacitar e informar pessoas responsáveis pelo desenvolvimento e adaptação dos sistemas de informática de empresas cedentes que desejam trabalhar com o produto SICREDI Cobrança. Para que, dessa forma, estejam aptas a desenvolver a partir do seu sistema a geração e leitura dos arquivos de cobrança padrão SICREDI 400 posições.



3.3 Procedimentos básicos

3.3.1 Matriz de responsabilidade

Atividades	Cedente	Cooperativa Cedente
Fornecer manual específico para o cedente		х
Cadastro de títulos novos (arquivo remessa)	X	
Comando de instruções (arquivo remessa) para títulos da cobrança com registro	Х	
Processamento das ocorrências referentes aos títulos já cadastrados da cobrança com e sem registro	X	
Remessa do cadastro de títulos novos ao SICREDI	х	
Remessa de instruções comandadas ao SICREDI	X	
Remessa de ocorrências dos títulos cadastrados ao cedente (arquivo retorno)		Х



3.3.2 Cadastramentos

3.3.2.1 Do cedente

- Para iniciar o processo de troca de arquivos, o cedente será previamente cadastrado na cooperativa de crédito/agência cedente, cujo código resultante será a ele informado. O código do cedente será igual ao número da conta sem o dígito verificador, o seu uso será obrigatório no nome dos arquivos de remessa e retorno;
- a cooperativa de crédito/agência cedente efetuará a negociação com o cedente e disponibilizará ao mesmo todo o material necessário para que desenvolva sistema próprio para geração e leitura dos arquivos de cobrança;
- para que o processo de troca de arquivos entre em funcionamento nas instalações de cada cedente, é essencial sua homologação pela área de Testes da Infraestrutura de TI:
- o cedente deverá gerar arquivos remessa de teste, contendo dados fictícios para serem testados (cadastro de títulos novos e instruções para títulos já cadastrados). Esse arquivo deverá ser homologado no VAS Validador de Arquivos SICREDI disponível no site institucional do (www.sicredi.com.br → Produtos e Serviços → Validador de Arquivos). Utilizando o validador o cedente/programador poderá homologar o seu arquivo de forma on-line e gerar um protocolo de arquivo homologado com sucesso;
- a remessa teste, o protocolo gerado pelo VAS e a ficha de cadastramente de testes, deverá ser enviado pela Cooperativa para a área de Testes, através do e-mail infra_teste_convenios@sicredi.com.br;
- a área de Testes fará um teste final no arquivo já homologado pelo VAS e o retorno correspondente será gerado para que o cedente efetue os testes no seu sistema;
- para que o processo de troca de arquivos entre em produção é essencial sua homologação final pela área de Testes, confirmada através de e-mail enviado para a cooperativa e cedente pela área de Testes.



3.3.2.2 De espécies de documentos

Código	Descrição	
А	Duplicata Mercantil por Indicação	(DMI)
В	Duplicata Rural	(DR)
С	Nota Promissória	(NP)
D	Nota Promissória Rural	(NR)
Е	Nota de Seguros	(NS)
G	Recibo	(RC)
Н	Letra de Câmbio	(LC)
I	Nota de Débito	(ND)
J	Duplicata de Serviço por Indicação	(DSI)
К	Outros	(OS)

3.3.2.3 De carnês

- O SICREDI permite o cadastramento de carnês com, no mínimo, uma e, no máximo, cinqüenta parcelas;
- para que as cobranças sejam impressas no formato de carnê, deve ser informado o tipo de impressão "B - Carnê".
- para cada parcela, deve ser criado um registro no arquivo de remessa, no qual o usuário deve identificar o número da parcela seguido do número total de parcelas do carnê, bem como do nosso número SICREDI (següencial);
- o nosso número SICREDI obrigatoriamente deverá seguir a ordem sequencial das parcelas;
- as parcelas devem ser informadas em ordem seqüencial, seguidas do total de parcelas do carnê;
- para a cobrança **sem registro**, é possível utilizar a "parcela única", a qual consiste de uma parcela que representa a quitação antecipada de todo o carnê. Para essa, deve ser informado 00 (zero zero) no número da parcela;



 não é possível utilizar a cobrança carnê quando a praça for de responsabilidade do banco correspondente.

3.3.3 Nosso número SICREDI

3.3.3.1 Conceito

O nosso número SICREDI é o número do **registro que o título recebe** ao dar entrada no banco.

3.3.3.2 Geração pelo SICREDI

- A geração do nosso número SICREDI é efetuada na cooperativa de crédito/agência cedente, onde o título estiver colocado em cobrança;
- na confirmação da entrada do título, a cooperativa de crédito/agência cedente retornará para o cedente o nosso número atribuído para o título;
- a partir desse momento, o cedente deve obrigatoriamente referir-se ao título através do nosso número em qualquer instrução enviada através do arquivo remessa.

3.3.3.3 Geração pelo cedente

- A parte sequencial do nosso número é controlada pelo cedente;
- o seqüencial do nosso número não poderá ser repetido, para que não haja títulos com o mesmo nosso número;
- o cedente deverá enviar o nosso número calculado, de acordo com a descrição na próxima página, abaixo o leiaute de como ficará o nosso número nos bloquetos:

AA/bnnnnn-d

AA = Ano da geração do título

b = Geração do nosso número: 1 - Cooperativa cedente

2 a 9 - Cedente

Nnnnn = Número seqüencial por cedente

d = Dígito verificador, calculado através do módulo 11





A cada início de ano, o número seqüencial deve ser reinicializado.

3.3.3.4 Fórmula para cálculo do dígito verificador pelo módulo 11

- a) Relacionar os códigos da cooperativa de crédito/agência cedente (aaaa), posto cedente (pp), do cedente (cccc), ano atual (yy), indicador de geração do nosso número (b) e o número seqüencial do cedente (nnnnn): aaaappcccccyybnnnnn;
- b) atribuir os pesos (de 2 a 9) correspondentes para cada dígito, começando da direita para a esquerda, efetuando cada multiplicação:

Α	a	a	a	Р	Р	С	С	С	С	С	Υ	у	b	n	N	n	n	N
Х	х	х	х	Χ	Χ	Χ	х	Χ	Χ	Χ	Χ	х	х	х	Χ	х	х	Χ
4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
4 ^a	3a	2a	9a	8ª	7a	6c	5c	4c	3c	2c	9y	8y	7b	6n	5n	4n	3n	2n

- c) somar o resultado de cada multiplicação;
- d) dividir o resultado da soma por 11 (onze);
- e) identificar o resto da divisão;
- f) dígito verificador será o resultado da subtração: 11 resto da divisão. Se o resultado da subtração for 10 (dez) ou 11 (onze), o dígito verificador será 0 (zero).

Exemplo:

cooperativa de crédito/agência cede	ente: 0165
posto	: 02
cedente	: 00623
ano	<u> </u>
byte da geração	_: 2 (nosso número gerado pelo cedente
número seqüencial	: 00003



Cálculo para encontrar o DV do "Nosso número"

	Agê	ncia	l	Po	st		Ce	eden	te		Aı	no	Ву		Seq	üen	cial			
0	1	6	5	0	2	0	0	6	2	3	0	7	2	0	0	0	0	3	+	Dados
Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х		
4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	+	Pesos
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=		
0	3	1	4	0	1	0	0	2	6	6	0	5	14	0	0	0	0	6	←	Multiplicações

Somatório do resultado de cada multiplicação= 186

$$\rightarrow$$
 11 - 10 = 1 \Rightarrow Caso o resultado seja 10 ou 11, o DV será 0

Exemplo:

Α	no	Byte		Sec	qüend	cial		DV
0	7	2	0	0	0	0	3	1

3.3.4 Tabelas

3.3.4.1 De instruções

As ocorrências marcadas com * são utilizadas tanto na cobrança com registro quanto na cobrança sem registro:

Instrução	Descrição	Confirmação	Rejeição
*01	Cadastro de título	02	03
02	Pedido de baixa	09	27
04	Concessão de abatimento	12	32
05	Cancelamento de abatimento concedido	13	32



Instrução	Descrição	Confirmação	Rejeição
06	Alteração de vencimento	14	32
09	Pedido de protesto	19	32
18	Sustar protesto e baixar título	20	32
19	Sustar protesto e manter em carteira	20	32
31	Alteração de outros dados	33	30

• Complemento para a Instrução "31 - Alteração de outros dados":

Código	Descrição
Α	Desconto
В	Juros por dia
С	Desconto por dia de antecipação
D	Data limite para concessão de desconto
Е	Cancelamento de protesto automático
F	Carteira de cobrança - não disponível

3.3.4.2 De ocorrências para a cobrança com registro

As ocorrências marcadas com * são utilizadas tanto na cobrança com registro quanto na cobrança sem registro:

Ocorrência	Descrição	Motivos
* 02	Entrada confirmada	00
* 03	Entrada rejeitada	02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 16, 18, 20, 21
		22, 24, 38, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 63
		A1, A2, A3, B4, B5, B6, B7, B8, B9, C6
		D5,D7,F6, H7, H9, I1, I2, I3, I4, I5, I6, I7
		18, 19, J1, J2, J3, J4, J5, J6, J7, J8, J9
		K1, K2, K3, K4, K5, K6, K7, K8, K9, L1
		L2, L3, L4
*06	Liquidação normal	00, A8, H5, H6, H8, X1, X2, X3, X4, X5, X0, X6, X7, X8, X9, XA e XB
09	Baixado automaticamente via arquivo	00



Ocorrência	Descrição	Motivos
10	Baixado conforme instruções da cooperativa de crédito	00, 14
12	Abatimento concedido	00
13	Abatimento cancelado	00
14	Vencimento alterado	00
15	Liquidação em cartório	00
17	Liquidação após baixa	00, A8
19		A, D
20	Confirmação de recebimento de instrução de sustação de protesto	00
23	Entrada de título em cartório	G2, G3, G4, G6 e G7
24	Entrada rejeitada por CEP irregular	48
27	Baixa rejeitada	00, 07, 08, 10, 15, 40, 60, A1,C6,C7
*28	Tarifa	03, 04, 08, A9, B1, B2, B3, E1, F5
29	Rejeição do sacado	M2
30	Alteração rejeitada	01, 05, 08, 15, 28, 29, 33, 34, 38, 39,
		40, 60, C6, C7
32	Instrução rejeitada	01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 15, 16,
		17,21, 22, 24, 29, 31, 33, 34, 36, 38,
		39,40, 41, 45, 46, 47, 60, A1, A2,
		A4,A5, A6,B4,B5,B6,B7,B8,B9,C6,C7,D2,F7,F8,
		F9, G1, G5, G8, G9, H1, L3, L4, J8
33	Confirmação de pedido de alteração de outros dados	00
34	Retirado de cartório e manutenção em carteira	00
35	Aceite do sacado	M1

3.3.4.3 De motivos

Código	Descrição
01	Código do banco inválido
02	Código do registro detalhe inválido
03	Código da ocorrência inválido
04	Código de ocorrência não permitida para a carteira
05	Código de ocorrência não numérico
07	Cooperativa/agência/conta/dígito inválidos
08	Nosso número inválido
09	Nosso número duplicado
10	Carteira inválida
14	Título protestado
15	Cooperativa/carteira/agência/conta/nosso número inválidos
16	Data de vencimento inválida
17	Data de vencimento anterior à data de emissão
18	Vencimento fora do prazo de operação
20	Valor do título inválido
21	Espécie do título inválida
22	Espécie não permitida para a carteira
24	Data de emissão inválida
29	Valor do desconto maior/igual ao valor do título



Código	Descrição
31	Concessão de desconto - existe desconto anterior
33	Valor do abatimento inválido
34	Valor do abatimento maior/igual ao valor do título
36	Concessão de abatimento - existe abatimento anterior
38	Prazo para protesto inválido
39	Pedido para protesto não permitido para o título
40	Título com ordem de protesto emitida
41	Pedido cancelamento/sustação sem instrução de protesto
44	Cooperativa de crédito/agência cedente não prevista
45	Nome do sacado inválido
46	Tipo/número de inscrição do sacado inválidos
47	Endereço do sacado não informado
48	CEP irregular
49	Número de Inscrição do sacador/avalista inválido
50	Sacador/avalista não informado
60	Movimento para título não cadastrado
63	Entrada para título já cadastrado
Α	Aceito
D	Desprezado
A1	Praça do sacado não cadastrada
A2	Tipo de cobrança do título divergente com a praça do sacado.
A3	Cooperativa/agência depositária divergente: atualiza o cadastro de praças da Coop./agência cedente
A4	Cedente não cadastrado ou possui CGC/CIC inválido
A5	Sacado não cadastrado
A6	Data da instrução/ocorrência inválida
A7	Ocorrência não pode ser comandada
A8	Recebimento da liquidação fora da rede SICREDI - via compensação eletrônica
B4	Tipo de moeda inválido
B5	Tipo de desconto/juros inválido
B6	Mensagem padrão não cadastrada
В7	Seu número inválido
B8	Percentual de multa inválido
В9	Valor ou percentual de juros inválido
C1	Data limite para concessão de desconto inválida
C2	Aceite do título inválido
C3	Campo alterado na instrução "31 - alteração de outros dados" inválido
C4	Título ainda não foi confirmado pela centralizadora
C5	Título rejeitado pela centralizadora
C6	Título já liquidado
C7	Título já baixado
C8	Existe mesma instrução pendente de confirmação para este título
C9	Instrução prévia de concessão de abatimento não existe ou não confirmada
D1	Título dentro do prazo de vencimento (em dia)
D2	Espécie de documento não permite protesto de título
D3	Título possui instrução de baixa pendente de confirmação
D4	Quantidade de mensagens padrão excede o limite permitido
D5	Quantidade inválida no pedido de bloquetos pré-impressos da cobrança sem registro



Código	Descrição
D6	Tipo de impressão inválida para cobrança sem registro
D7	Cidade ou Estado do sacado não informado
D8	Seqüência para composição do nosso número do ano atual esgotada
D9	Registro mensagem para título não cadastrado
E2	Registro complementar ao cadastro do título da cobrança com e sem registro não cadastrado
E3	Tipo de postagem inválido, diferente de S, N e branco
E4	Pedido de bloquetos pré-impressos
E5	Confirmação/rejeição para pedidos de bloquetos não cadastrado
E6	Sacador/avalista não cadastrado
E7	Informação para atualização do valor do título para protesto inválido
E8	Tipo de impressão inválido, diferente de A, B e branco
E9	Código do sacado do título divergente com o código da cooperativa de crédito
F1	Liquidado no sistema do cliente
F2	Baixado no sistema do cliente
F3	Instrução inválida, este título está caucionado/descontado
F4	Instrução fixa com caracteres inválidos
F6	Nosso número / número da parcela fora de seqüência - total de parcelas inválido
F7	Falta de comprovante de prestação de serviço
F8	Nome do cedente incompleto / incorreto.
F9	CNPJ / CPF incompatível com o nome do sacado / sacador avalista
G1	CNPJ / CPF do sacador Incompatível com a espécie
G2	Título aceito: sem a assinatura do sacado
G3	Título aceito: rasurado ou rasgado
G4	Título aceito: falta título (cooperativa/ag. cedente deverá enviá-lo)
G5	Praça de pagamento incompatível com o endereço
G6	Título aceito: sem endosso ou cedente irregular
G7	Título aceito: valor por extenso diferente do valor numérico
G8	Saldo maior que o valor do título
G9	Tipo de endosso inválido
H1	Nome do sacador incompleto / Incorreto
H2	Sustação judicial
H3	Sacado não encontrado
H4	Alteração de carteira
H5	Recebimento de liquidação fora da rede SICREDI - VLB Inferior - Via Compensação
H6	Recebimento de liquidação fora da rede SICREDI - VLB Superior - Via Compensação
H7	Espécie de documento necessita cedente ou avalista PJ
H8	Recebimento de liquidação fora da rede SICREDI - Contingência Via Compe
H9	Dados do título não conferem com disquete
l1	Sacado e sacador avalista são a mesma pessoa
12	Aguardar um dia útil após o vencimento para protestar
13	Data do vencimento rasurada Vencimento, evtense não confere com número
14	Vencimento - extenso não confere com número
15	Falta data de vencimento no título
16	DM/DMI sem comprovante autenticado ou declaração Comprovante ilegível para conferência e microfilmagem
17	Comprovante ilegível para conferência e microfilmagem
18	Nome solicitado não confere com emitente ou sacado
19	Confirmar se são 2 emitentes. Se sim, indicar os dados dos 2



Código	Descrição		
J1	Endereço do sacado igual ao do sacador ou do portador		
J2	Endereço do apresentante incompleto ou não informado		
J3	Rua/número inexistente no endereço		
J4	Falta endosso do favorecido para o apresentante		
J5	Data da emissão rasurada		
J6	Falta assinatura do sacador no título		
J7	Nome do apresentante não informado/incompleto/incorreto		
J8	Erro de preenchimento do titulo		
J9	Titulo com direito de regresso vencido		
K1	Titulo apresentado em duplicidade		
K2	Titulo já protestado		
К3	Letra de cambio vencida - falta aceite do sacado		
K4	Falta declaração de saldo assinada no título		
K5	Contrato de cambio - Falta conta gráfica		
K6	Ausência do documento físico		
K7	Sacado falecido		
K8	Sacado apresentou quitação do título		
К9	Título de outra jurisdição territorial		
L1	Título com emissão anterior a concordata do sacado		
L2	Sacado consta na lista de falência		
L3	Apresentante não aceita publicação de edital		
L4	Dados do Sacado em Branco ou inválido		
L5	Código do Sacado na agência cedente está duplicado		
M1	Reconhecimento da dívida pelo sacado		
M2	Não reconhecimento da dívida pelo sacado		
X1	Regularização centralizadora - Rede SICREDI		
X2	Regularização centralizadora - Compensação		
X3	Regularização centralizadora - Banco correspondente		
X4	Regularização centralizadora - VLB Inferior - via compensação		
X5	Regularização centralizadora - VLB Superior - via compensação		
X0	Pago com cheque		
X6	Pago com cheque - bloqueado 24 horas		
X7	Pago com cheque - bloqueado 48 horas		
X8	Pago com cheque - bloqueado 72 horas		
Х9	Pago com cheque - bloqueado 96 horas		
XA	Pago com cheque - bloqueado 120 horas		
XB	Pago com cheque - bloqueado 144 horas		

3.3.4.4 Tabela de motivos da ocorrência 28 - Tarifas

Código	Descrição
03	Tarifa de sustação
04	Tarifa de protesto
08	Tarifa de custas de protesto
Α9	Tarifa de manutenção de título vencido
B1	Tarifa de baixa da carteira
В3	Tarifa de registro de entrada do título
F5	Tarifa de entrada na rede SICREDI



3.3.5 Emissão de bloquetos

O cedente deve enviar o cadastro do título ou o pedido de bloquetos pré-impressos de acordo com a modalidade com a qual operará com o SICREDI:

3.3.5.1 Impressão completa do bloqueto pelo SICREDI

- O cedente deve enviar o cadastro completo do título no arquivo remessa para a cooperativa de crédito/agência cedente. Quando for cobrança sem registro, se necessário, o cedente deve enviar o texto completo das instruções, que serão impressas nos bloquetos de cobrança;
- o SICREDI recebe o cadastro do título e deverá providenciar a emissão do bloqueto de cobrança, o qual será entregue ao sacado na sua própria praça (pelo correio ou por empresas contratadas);
- se o cedente não quiser que o SICREDI faça a postagem dos bloquetos, esses poderão ser impressos e devolvidos ao cedente (através da cooperativa de crédito/agência cedente), para que ele mesmo faça a entrega dos bloquetos ao(s) sacado(s). A definição quanto à postagem ou não do bloqueto deve ser feita quando do cadastramento do título;
- os bloquetos s\(\tilde{a}\) confeccionados no produto auto-envelop\(\tilde{a}\)vel, cuja entrega \(\tilde{e}\) efetuada
 sem comprovante de recebimento pelo sacado, se a postagem for realizada pelo
 SICREDI.

3.3.5.2 Confecção de bloquetos pré-impressos pelo SICREDI

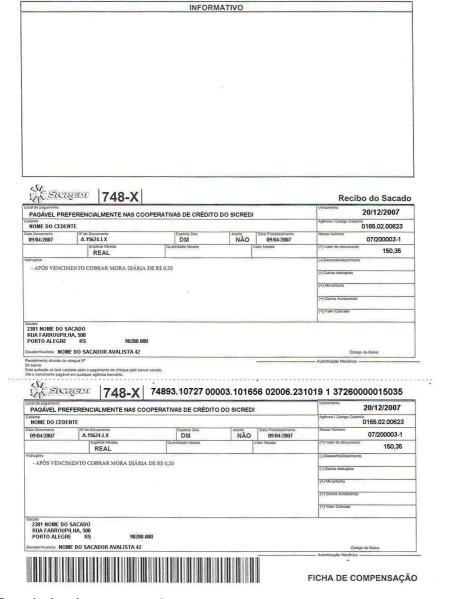
- O cedente deve enviar o pedido de bloquetos pré-impressos no arquivo remessa;
- os bloquetos **são confeccionados em formulário contínuo ou folha avulsa** (formato A4), onde o nome e o código do cedente e o nosso número já estarão impressos nos campos correspondentes;
- os bloquetos pré-impressos são devolvidos para o cedente, que os preencherá com o nome e o endereço do sacado, além dos valores adequados, remetendo-o para o sacado;



 para cobrança com registro, o cedente deve enviar o registro à cooperativa de crédito/agência cedente, através do arquivo de remessa ou da via de registro do bloqueto pré-impresso.

3.3.5.3 Impressão completa do bloqueto pelo cedente

 O cedente imprime o bloqueto de acordo com o leiaute especificado pelo SICREDI, lembrando que o bloqueto deve, primeiramente, ser homologado pela Área de Suporte da Central de Atendimento;



Exemplo de cobrança com registro.



- Para cobrança com registro, o cedente deve enviar o registro à cooperativa de crédito/agência cedente, através do arquivo de remessa ou da via de registro do bloqueto pré-impresso;
- Para cobrança sem registro, o cedente não deve enviar qualquer tipo de registro no arquivo remessa, ficando por sua responsabilidade o controle desses títulos.

3.4 Troca de arquivos: cedente x cooperativa de crédito/agência

3.4.1 Geração de arquivo remessa à cooperativa de crédito/agência cedente

- O cedente efetuará a geração dos arquivos de remessa, sempre que houver movimentos a serem enviados para a sua cooperativa de crédito/agência cedente, ou se quiser solicitar o cadastro de novos títulos;
- Os arquivos de remessa serão entregues em meio magnético pelo cedente, contendo o cadastro de seus títulos, na cooperativa de crédito onde ele mantém sua conta corrente.
- A cooperativa de crédito/agência cedente processará até 10 (dez) arquivos por dia para cada cedente;
- Na necessidade de comandar instruções para o título já cadastrado, o cedente deverá enviar a instrução para a cooperativa de crédito/agência cedente através do arquivo remessa;
- A numeração interna dos arquivos é obrigatoriamente seqüencial, ou seja, o arquivo gerado possuirá o número do último arquivo + 1.

3.4.1.1 Transmissão dos arquivos remessa

• O horário máximo de envio dos arquivos de remessa é até às 18h para que o mesmo



seja processado no dia enviado. Arquivos enviados após esse horário serão processados no próximo dia útil;

- o envio dos arquivos de remessa deverá ser realizado via internet da seguinte maneira:
- 1. acesse o site www.sicredi.com.br, digite sua cooperativa e conta;
- 2. digite sua senha e frase secreta;



Caso, não tenha realizado o cadastro de sua senha e frase secreta, entre em contato com sua Cooperativa.

- 3. clique no menu Cobrança;
- 4. clique sobre a opção Envio de Arquivos;
- 5. informe, no campo Arquivo, o local e o nome dos arquivos (com extensão) a serem enviados para a Unidade de Atendimento;



Utilizando o botão Procurar é possível consultar a estrutura de diretórios da máquina do usuário, facilitando a escolha dos arquivos a serem enviados. O sistema permitirá que o Cedente selecione um ou mais arquivos para transmissão via SICREDI Internet.

- 6. clique sobre o botão Enviar Arquivo;
- 7. o sistema inicia o processo de envio dos arquivos remessa da máquina do usuário para os servidores do SICREDI Internet;
- 8. o SICREDI Internet apresenta o protocolo de envio de arquivos.



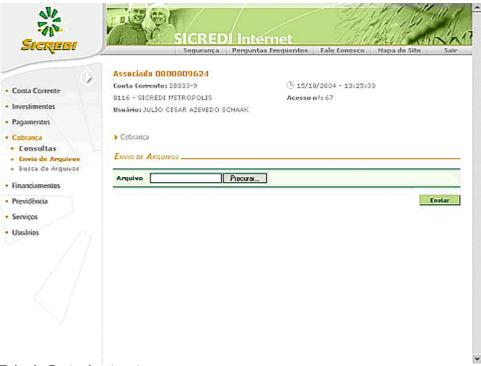


Figura 1 - Tela de Envio dos Arquivos

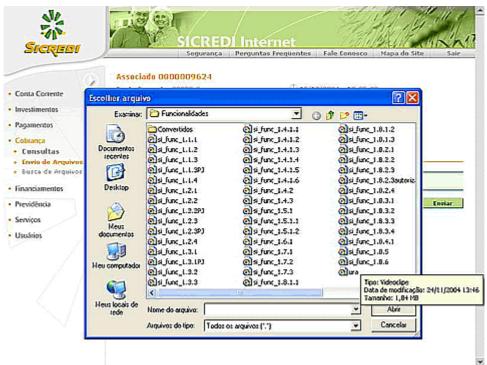


Figura 2 - Tela Botão Procurar





Figura 3 - Tela Protocolo de envio

 caso o cedente queira enviar e receber seus arquivos, através de outro meio de transmissão, ele deverá contatar a Central de Atendimento.

3.4.2 Geração de arquivo retorno ao cedente

- A cooperativa de crédito/agência cedente efetuará a geração do arquivo retorno, somente quando houver ocorrências a serem enviadas para o cedente;
- somente será gerado **01 (um) arquivo de retorno** por dia para cada cedente, mesmo que este tenha gerado e transmitido mais de 1 (um) arquivo remessa com a mesma data;
- todas as ocorrências relativas aos títulos do cedente (confirmação ou rejeição de instruções, liquidações e cobranças de tarifas) serão enviadas pela cooperativa de crédito/agência cedente para o cedente através do arquivo retorno;
- a numeração interna dos arquivos é **obrigatoriamente** seqüencial, ou seja, o arquivo gerado possuirá o **número do último arquivo + 1**.



3.4.2.1 Recepção dos arquivos de retorno

 Para o recebimento do arquivo de retorno via internet, deverá ser efetuado o download dos arquivos de retorno.

Passos:

- 1. clique no menu Cobrança;
- 2. clique sobre a opção Busca de Arquivos;
- 3. será exibida a tela Buscar Arquivos;



Figura 4 - Tela Buscar Arquivos

- 4. clique sobre o nome do arquivo para fazer o download;
- 5. clique no botão Salvar;
- 6. o sistema abrirá uma janela com a estrutura de diretórios da máquina do usuário;
- 7. informe o local onde será salvo o arquivo;





O sistema informa o nome de arquivo padrão, o qual não deve ser alterado.

8. clique no botão Salvar.

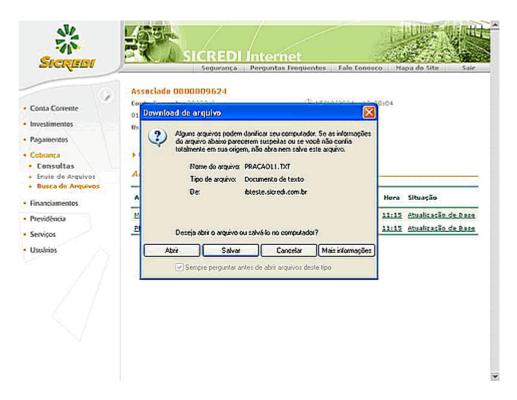


Figura 5 - Tela Salvar arquivos



3.4.3 Descrição

Rotina	Arquivo	Conteúdo	Nomenclatura
Geração do arquivo remessa pelo cedente	CCCCCMDD.CRM CCCCCCMDD.RMX	Cadastro de títulos novos, instruções para títulos já cadastrados, pedidos de bloquetos.	 CCCCC = código cedente MDD = cód. do mês e nº do dia da data de geração do arquivo CRM = Indica que é o 1º arquivo remessa RMX = Indica que o cedente enviou mais de um arquivo remessa na data, onde RM = Remessa e X = seqüência do arquivo remessa. Iniciará sempre em "2" (segundo arquivo remessa gerado no dia) e terá seqüência de acordo com a quantidade de arquivos remessa gerados pelo cedente, podendo ser "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9" e "0" (décimo e último arquivo remessa que poderá ser gerado pelo cedente).
Geração do arquivo retorno para o cedente	CCCCCMDD.CRT	Ocorrências para títulos já cadastrados e liquidações	 CCCCC = código cedente MDD = cód. do mês e nº do dia da data de geração do arquivo CRT = Indica que é arquivo retorno

n	
Ŏ	

Instruções

Situações codificadas atribuídas a cada título.



Ocorrências

Confirmação ou rejeição das instruções dadas aos títulos. Atividade de gerenciamento exclusivo da cooperativa de crédito/agência cedente.



3.4.4 Codificação dos meses

Mês	Código	Mês	Código
Janeiro	1	Julho	7
Fevereiro	2	Agosto	8
Março	3	Setembro	9
Abril	4	Outubro	O (LETRA)
Maio	5	Novembro	N
Junho	6	Dezembro	D

3.4.5 Sistema de codificação

- ASCII;
- cada linha deve ser finalizada com o delimitador de registro (HEXA 0D0A);

3.4.6 Seqüência de registros

HEADER - único

DETALHE - quantidade variável

TRAILER - único



A numeração dos registros é seqüencial: registro anterior + 1.



3.4.7 Tipos de campos

_				
Alfanumérico	 Alinhado à esquerda e preenchido com brancos à direita; 			
	 Utilizar somente letras maiúsculas; 			
	 O sistema força a conversão para letras maiúsculas; 			
	 Não são aceitos caracteres do tipo "ç", ou acentuados do tipo "ã", 			
	"ó", "ê" etc.			
Numérico	 Alinhado à direita e preenchido com zeros à esquerda; 			
	 Serão consideradas duas casas decimais para os campos de valores 			
	monetários (valor do título, desconto,) e percentuais (multa, juros,			
).			
Data	AAAAMMDD, onde:			
	•AAAA- ano com 04 (quatro) dígitos;			
	•MM- mês com 02 (quatro) dígitos;			
	•DD- dia com 02 (dois) dígitos;			
	DDMMAA, onde:			
	•DD- dia com 02 (dois) dígitos;			
	•MM- mês com 02 (quatro) dígitos;			
	•AA- ano com 02 (quatro) dígitos.			

3.4.8 Leiautes

3.4.8.1 Arquivo remessa

Tamanho dos registros: 400 bytes.

3.4.8.1.1 Registro header

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro header	"0"	
002 a 002	001	Identificação do arquivo remessa	"1"	
003 a 009	007	Literal remessa	"REMESSA"	
010 a 011	002	Código do serviço de cobrança	"01"	
012 a 026	015	Literal cobrança	"COBRANCA"	
027 a 031	005	Código do cedente	99999	
032 a 045	014	CIC/CGC do cedente	999999999999	I



Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
046 a 076	031	Filler	Brancos	
077 a 079	003	Número do SICREDI	"748"	
080 a 094	015	Literal SICREDI	"SICREDI"	
095 a 102	800	Data de gravação do arquivo	AAAAMMDD	
103 a 110	008	Filler	Brancos	
111 a 117	007	Número da remessa	99999999	II
118 a 390	273	Filler	Brancos	
391 a 394	004	Versão do sistema (o ponto deve ser colocado)	"2.00"	
395 a 400	006	Número seqüencial do registro	999999	ı

3.4.8.1.2 Registro detalhe - cobrança com registro

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro detalhe	"1"	
002 a 002	001	Tipo de cobrança	"A" - SICREDI Com Registro	
003 a 003	001	Tipo de carteira	"A" - Simples	
004 a 004	001	Tipo de Impressão	"A" - Normal	
			"B" - Carnê	
005 a 016	012	Filler	Brancos	
017 a 017	001	Tipo de moeda	"A" - Real	
018 a 018	001	Tipo de desconto	"A" - Valor	
			"B" - Percentual	
019 a 019	001	Tipo de juros	"A" - Valor	
			"B" - Percentual	
020 a 047	028	Filler	Brancos	
048 a 056	009	Nosso número SICREDI sem edição	99999999	XVI
057 a 062	006	Filler	Brancos	
063 a 070	008	Data da Instrução	AAAAMMDD	
071 a 071	001	Campo alterado, quando instrução "31"	Cfe. tabela de instruções (pág. 13)	
072 a 072	001	Postagem do título	"S" - Para postar o título	XVII
			"N" - Não postar e remeter para o cedente	XVII
073 a 073	001	Filler	Brancos	
074 a 074	001	Emissão do bloqueto	"A" - Impressão pelo SICREDI	XVIII
			"B" - Impressão pelo Cedente	XVII
075 a 076	002	Número da parcela do carnê	99	XIX
077 a 078	002	Número total de parcelas do carnê	99	XX
079 a 082	004	Filler	Brancos	



Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
083 a 092	010	Valor de desconto por dia de antecipação	999999999	I
093 a 096	004	% multa por pagamento em atraso	9999	VI
097 a 108	012	Filler	Brancos	
109 a 110	002	Instrução	99 - conf. tabela de instruções	
			(pág.13)	
111 a 120	010	Seu número	Diferente de branco	
121 a 126	006	Data de vencimento	DDMMAA	
127 a 139	013	Valor do título	999999999999	I
140 a 148	009	Filler	Brancos	
149 a 149	001	Espécie de documento	X - conf. tabela (pág. 10)	VII
150 a 150	001	Aceite do título	"S" - sim	
			"N" - não	
151 a 156	006	Data de emissão	DDMMAA	
157 a 158	002	Instrução de protesto automático	"00" -Não protestar	
			"06" - Protestar automaticamente	
159 a 160	002	Número de dias p/protesto automático	99 - mínimo 03 (três) dias	
161 a 173	013	Valor/% de juros por dia de atraso	99999999999	ı
174 a 179	006	Data limite p/concessão de desconto	DDMMAA	
180 a 192	013	Valor/% do desconto	99999999999	1
193 a 205	013	Filler	Zeros	
206 a 218	013	Valor do abatimento	99999999999	ı
219 a 219	001	Tipo de pessoa do sacado: PF ou PJ	"1" - Pessoa Física	
			"2" - Pessoa Jurídica	
220 a 220	001	Filler	Zeros	
221 a 234	014	CIC/CGC do sacado	999999999999	ı
235 a 274	040	Nome do sacado	diferente de branco	
275 a 314	040	Endereço do sacado	diferente de branco	
315 a 319	005	Código do sacado na cooperativa cedente	99999	VIII
320 a 325	006	Filler	Zeros	
326 a 326	001	Filler	Brancos	
327 a 334	800	CEP do sacado	99999999	XV
335 a 339	005	Código do Sacado junto ao cliente	99999 (zeros quando inexistente)	
340 a 353	014	CIC/CGC do sacador avalista	999999999999	ı
354 a 394	041	Nome do sacador avalista	Brancos (quando inexistente)	1
395 a 400	006	Número seqüencial do registro	999999	I



3.4.8.1.3 Registro detalhe - cobrança sem registro - impressão completa pelo SICREDI

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro detalhe	"1"	
002 a 002	001	Tipo de cobrança	"C" - SICREDI Sem Registro	
003 a 003	001	Filler	Brancos	
004 a 004	001	Tipo de Impressão	A - Normal	
			B - Carnê	
005 a 016	012	Filler	Brancos	
017 a 017	001	Tipo de moeda	"A" - Real	
018 a 018	001	Tipo de desconto	"A" - Valor	
			"B" - Percentual	
019 a 019	001	Tipo de juros	"A" - Valor	
			"B" - Percentual	
020 a 047	028	Filler	Brancos	
048 a 056	009	Nosso número	99999999	IX
057 a 057	001	Filler	Brancos	
058 a 058	001	Tipo de impressão	"B" - Impressão completa	
059 a 071	013	Filler	Brancos	
072 a 072	001	Postagem do título	"S"- Para postar o título	
			"N" - Não postar e remeter para o	
073 a 074	002	Filler	Brancos	
075 a 076	002	Número da parcela do carnê	99	XIX
077 a 078	002	Número total de parcelas do carnê	99	XX
079 a 082	004	Filler	Brancos	
083 a 092	010	Valor de desconto por dia de	999999999	I
093 a 096	004	% multa por pagamento em atraso	9999	
097 a 108	012	Filler	Brancos	
109 a 110	002	Instrução	"01" - Cadastro de Títulos	
111 a 120	010	Seu número	diferente de branco	
121 a 126	006	Data de vencimento	DDMMAA	
127 a 139	013	Valor principal do título	99999999999	I
140 a 148	009	Filler	Brancos	
149 a 149	001	Espécie de documento	X - conf. tabela (pág. 10)	VII
150 a 150	001	Filler	Brancos	
151 a 156	006	Data de emissão	DDMMAA	
157 a 160	004	Filler	Brancos	





Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
161 a 173	013	Valor / % de juros por dia de atraso	999999999999	I
174 a 179	006	Data limite p/ concessão de desconto	DDMMAA	
180 a 192	013	Valor / % do desconto	999999999999	
193 a 218	026	Filler	Zeros	
219 a 219	001	Tipo de pessoa do sacado: PF ou PJ	"1" - Pessoa Física	
			"2" - Pessoa Jurídica	
220 a 220	001	Filler	Brancos	
221 a 234	014	CIC/CGC do sacado	999999999999	ı
235 a 274	040	Nome do sacado	diferente de branco	
275 a 314	040	Endereço do sacado	diferente de branco	
315 a 319	005	Código do sacado na cooperativa	99999	VIII
320 a 325	006	Filler	Zeros	
326 a 326	001	Filler	Brancos	
327 a 334	800	CEP do sacado	9999999	XV
335 a 359	025	Cidade do sacado		Х
360 a 361	002	Estado do sacado		XI
362 a 366	005	Código do sacado junto ao cliente	99999	
367 a 394	028	Filler	Brancos	
395 a 400	006	Número seqüencial do registro	999999	I



3.4.8.1.4 Registro detalhe - cobrança sem registro - pedido de bloquetos pré-impressos

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro detalhe	"1"	
002 a 002	001	Tipo de cobrança	"C" - SICREDI Sem Registro	
003 a 047	045	Filler	Brancos	
048 a 052	005	Seqüência inicial para composição do nosso número	99999	I
053 a 057	005	Quantidade de bloquetos solicitados	99999	I
058 a 058	001	Tipo de impressão	"A" - Formulário pré-impresso	
059 a 060	002	Ano para composição do nosso número	99	
061 a 108	048	Filler	Brancos	
109 a 110	002	Instrução	"01" - Cadastro de Pedido para	
			Bloquetos	
111 a 111	001	Controle da seqüência numérica do nosso número	"2" - Cliente	
112 a 112	001	Tipo de formulário solicitado	A - Form. Contínuo	
			B - Folha Avulsa A4	
113 a 394	283	Filler	Brancos	
395 a 400	006	Número seqüencial do registro	999999	I

Notas: registro mensagem - tipo "2": instruções fixas para impressão nos bloquetos da cobrança com e sem registro com impressão completa pelo SICREDI.

- ⇒ Esse registro é opcional, devendo constar no arquivo remessa do cedente quando houver alguma instrução para impressão no bloqueto;
- ⇒ o registro mensagem poderá acompanhar o cadastro de título da cobrança com e sem registro.
- ⇒ abaixo, consta exemplo de bloqueto com mensagem cadastrada:



ocal de pagamento PAGÁVEL PRI	EFERENC	IALMENTE NAS CO	OPERATIVAS DE CRÉDIT	O DO SICRED	il .	Vencimento 20/12/2007
NOME DO CEDE	ENTE					Agéncia / Código Cedente 0165.02.00623
09/04/2007		ocumento 624-LX	Espécie Doc.	NÃO	Data Processamento 09/04/2007	Nosso Número 07/200003-1
	E	spécie Moeda REAL	Quantidade Moeda		Valor Moeda	(=) Valor do documento 150,35
truções		S CLIENTES E NOSSO MA		-		(-) Desconto/Abatimento
 APOS VENCIME CONCEDER DES 		R MORA DIÁRIA DE 0,25				(+) Mora/Multa
	SCONTO DE	10,00 SE PAGO ATE A DA	NTA 20/12/2007			(*) Outros Acrescimos (*) Valor Cobrado
2381 NOME DO RUA FARROUF PORTO ALEGE	SACADO PILHA, 500 RE RS	98280-				(+) Outros Acrescimos (e) Valor Cobrado
2381 NOME DO RUA FARROUF PORTO ALEGE	SACADO PILHA, 500 RE RS			~~~		(+) Outros Acréscimos

Nesse comprovante de ficha de compensação, temos a mensagem circulada em vermelho como opção do cedente.

- As instruções referentes a juros, multa, desconto e protesto automático são automaticamente impressas pelo sistema da carteira de cobrança do SICREDI nos bloquetos de cobrança, não havendo necessidade de cadastramento dessas mensagens para quaisquer títulos enviados no arquivo remessa;
- ⇒ o registro referente ao cadastro do título deverá ser anterior ao registro mensagem dentro do arquivo texto;
- ⇒ o cedente poderá organizar seu arquivo remessa de duas formas:

HEADER
DETALHE (todos os títulos)
MENSAGEM (todos os títulos)
TRAILER

HEADER
DETALHE título 1
MENSAGEM título 1
DETALHE título 2
MENSAGEM título 2
DETALHE título n
MENSAGEM título n
TRAILER



3.4.8.1.5 Registro mensagem - cobrança com e sem registro

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro detalhe	"2"	
002 a 012	011	Filler	Brancos	
013 a 021	009	Nosso número	99999999	IX
022 a 101	080	1ª Instrução para impressão no bloqueto	Texto completo	
102 a 181	080	2ª Instrução para impressão no bloqueto	Texto completo	
182 a 261	080	3ª Instrução para impressão no bloqueto	Texto completo	
262 a 341	080	4ª Instrução para impressão no bloqueto	Texto completo	
342 a 351	010	Seu Número	Diferente de Brancos	
352 a 394	043	Filler	Brancos	
395 a 400	006	Número seqüencial do registro	999999	I

Notas: registro informativo - tipo "5": para impressão do informativo do bloqueto:

- ⇒ esse registro é **opcional**, devendo constar no arquivo remessa do cedente, quando necessárias informações adicionais ao bloqueto ou qualquer outra informação;
- ⇒ o registro referente ao cadastro do título deverá ser anterior ao registro informativo dentro do arquivo texto;
- ⇒ o registro contém 4 (quatro) linhas, sendo que o informativo pode conter no máximo 20 (vinte) linhas, ou seja, 5 (cinco) registros.

3.4.8.1.6 Registro informativo - cobrança com e sem registro

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro Informativo	"5"	
002 a 002	001	Tipo de Informativo	"E" - Específico de um título	
003 a 007	005	Código do cedente	"99999"	

Se cobrança com registro:

008 a 017	010	Identificação do título seu número	"XXXXXXXXXX" - OBRIGATÓRIO	
018 a 018	001	Filler	Branco	

Se cobrança sem registro:

008 a 016	009	Identificação do título nosso número	"99999999" - OBRIGATÓRIO	
017 a 018	002	Filler	Branco	



Para cobrança sem e com registro:

019 a 019	001	Tipo de cobrança	"A" - cobrança com registro	
			"C" - cobrança sem registro	
020 a 021	002	Número da linha do informativo	"99"	
022 a 101	080	Texto da linha do informativo	Texto	
102 a 103	002	Número da linha do informativo	"99"	
104 a 183	080	Texto da linha do informativo	Texto	
184 a 185	002	Número da linha do informativo	"99"	
186 a 265	080	Texto da linha do informativo	Texto	
266 a 267	002	Número de linha do informativo	"99"	
268 a 347	080	Texto da linha do informativo	Texto	
348 a 394	047	Filler	Brancos	
395 a 400	006	Número seqüencial do registro	999999	I

Notas: registro sacador avalista cobrança com e sem registro - tipo "6":

- ⇒ Esse registro é **obrigatório**, devendo constar no arquivo remessa do cedente, quando houver um sacador avalista cadastrado para um título;
- ⇒ o registro referente ao cadastro do título deverá ser anterior aos dados do sacador avalista;
- ⇒ o registro com os dados do sacador avalista contém 1 (uma) linha.

3.4.8.1.7 Registro sacador avalista - cobrança com e sem registro

Posicão	Tamanho	Descricão	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro detalhe	"6"	
002 a 016	015	Nosso número SICREDI sem edicão	99999999	XVI
017 a 026	010	Seu número	diferente de branco	
027 a 031	005	Código do sacado iunto ao cliente	99999	
032 a 045	014	CIC/CNPJ do sacador avalista	999999999999	I
046 a 086	041	Nome do sacador avalista	diferente de branco	
087 a 131	045	Endereço	Texto	
132 a 151	020	Cidade	Texto	
152 a 159	008	CEP	'9999999'	



Posicão	Tamanho	Descricão	Conteúdo	Notas
160 a 161	002	Estado	Texto	
162 a 394	233	Filler	Brancos	
395 a 400	006	Número seqüencial do registro	999999	I

3.4.8.1.8 Registro descontos 2 e 3 - cobrança com e sem registro

Posicão	Tamanho	Descricão	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro detalhe	"7"	
002 a 016	015	Nosso número SICREDI sem edicão	99999999	XVI
017 a 026	010	Seu número	diferente de branco	
027 a 040	014	CPF/CNPJ do sacado	999999999999	I
041 a 054	014	CPF/CNPJ do sacador avalista	999999999999	ı
055 a 060	006	Data limite para desconto 2	DDMMAA	
061 a 073	013	Valor / % do desconto 2	999999999999	XXII
074 a 079	006	Data limite para desconto 3	DDMMAA	
080 a 092	013	Valor / % do desconto 3	999999999999	XXII
093 a 394	302	Filler	Brancos	
395 a 400	006	Número seqüencial do registro	999999	1

3.4.8.1.9 Registro trailer

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro trailer	"9"	
002 a 002	001	Identificação do arquivo remessa	"1"	
003 a 005	003	Número do SICREDI	"748"	
006 a 010	005	Código do cedente	99999	
011 a 394	384	Filler	Brancos	
395 a 400	006	Número seqüencial do registro	999999	I

3.4.8.2 Arquivo retorno

Tamanho dos registros: 400 bytes.

3.4.8.2.1 Registro header

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro header	"0"	
002 a 002	001	Identificação do arquivo retorno	"2"	



003 a 009	007	Literal retorno	"RETORNO"	
010 a 011	002	Código do serviço de cobrança	"01"	
012 a 026	015	Literal cobrança	"COBRANCA"	
027 a 031	005	Código do cedente	99999	
032 a 045	014	CIC/CGC do cedente	999999999999	I
046 a 076	031	Filler	Brancos	
077 a 079	003	Número do SICREDI	"748"	
080 a 094	015	Literal BANSICREDI	"BANSICREDI"	
095 a 102	008	Data de gravação do arquivo	AAAAMMDD	
103 a 110	008	Filler	Brancos	
111 a 117	007	Número do retorno	99999999	I
118 a 389	272	Filler	Brancos	
390 a 394	005	Versão do sistema	99.99	
395 a 400	006	Número seqüencial do registro	999999	1

3.4.8.2.2 Registro detalhe - cobrança com registro

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro detalhe	"1"	
002 a 013	012	Filler	Brancos	
014 a 014	001	Tipo de cobrança	"A" - SICREDI Cobrança com registro	
015 a 019	005	Cód. do sacado na coop. cedente	99999	XII
020 a 024	005	Cód. do sacado junto ao associado	99999	
025 a 025	001	Boleto DDA	1 - Boleto enviado a CIP/DDA	
			2 - Boleto normal	
026 a 047	022	Filler	Brancos	
048 a 062	015	Nosso número SICREDI sem edição	99999999	XVI
063 a 108	046	Filler	Brancos	
109 a 110	002	Ocorrência	99 - Conf. Tabela de Ocorrências (pág. 14)	
111 a 116	006	Data da ocorrência	DDMMAA	
117 a 126	010	Seu número	Seu número enviado na Remessa	
127 a 146	020	Filler	Brancos	XXI
147 a 152	006	Data de vencimento	DDMMAA	
153 a 165	013	Valor do título	999999999999	I
166 a 174	009	Filler	Brancos	



				1
175 a 175	001	Espécie de documento	X - conf. tabela (pág.10)	VII
176 a 188	013	Despesas de cobrança	999999999999	I
189 a 201	013	Despesas de custas de protesto	999999999999	I
202 a 227	026	Filler	Zeros	
228 a 240	013	Abatimento concedido	999999999999	I
241 a 253	013	Desconto concedido	999999999999	I
254 a 266	013	Valor efetivamente pago	999999999999	I
267 a 279	013	Juros de mora	999999999999	I
280 a 292	013	Multa	99999999999	I
293 a 294	002	Filler	Brancos	
295 a 295	001	Somente para ocorrência "19"	"A" - aceito	
			"D" - desprezado	
296 a 318	023	Filler	Brancos	
319 a 328	010	Motivos da ocorrência	XXXXXXXXXX Conf.tabela (Pág.15)	XIV
329 a 336	800	Data prevista para lançamento no conta corrente	AAAAMMDD	
337 a 394	058	Filler	Brancos	
395 a 400	006	Número seqüencial do registro	999999	I

Detalhamento para o DDA (Débito Direto Autorizado):

- 1) No retorno com a confirmação do título, para títulos DDA, o campo "Boleto DDA" (posição 25) será "1 Boleto enviado a CIP/DDA" ou "2 Boleto Normal".
- 2) Quando um sacado "Aceitar" ou "Rejeitar" um título o movimento será enviado no retorno através de novas ocorrências (posições 109 a 110) e motivo (posições 319 a 328). No caso de "Aceite" será gerada a ocorrência "35 Aceite do Sacado" e motivo "M1 Reconhecimento da dívida pelo sacado" e no caso de "Rejeição" será gerada a ocorrência "29 Rejeição do Sacado" e motivo "M2 Não reconhecimento da dívida pelo sacado".

3.4.8.2.3 Registro detalhe - cobrança sem registro

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro detalhe	"1"	
002 a 013	012	Filler	Brancos	
014 a 014	001	Tipo de cobrança	"C"-SICREDI Cobrança sem registro	
015 a 019	005	Código do sacado na cooperativa cedente	99999	XII
020 a 024	005	Código do sacado junto ao cliente	99999	
025 a 047	023	Filler	Brancos	



048 a 056	009	Nosso número SICREDI sem edição	99999999	IX
057 a 108	052	Filler	Brancos	
109 a 110	002	Ocorrência		XIII
111 a 116	006	Data da ocorrência	DDMMAA	
117 a 126	010	Seu número		XVIII
127 a 152	026	Filler	Brancos	XXI
153 a 165	013	Valor do título	999999999999	l l
166 a 227	062	Filler	Brancos	
228 a 240	013	Abatimento concedido	999999999999	
241 a 253	013	Desconto concedido	999999999999	1
254 a 266	013	Valor efetivamente pago	999999999999	l l
267 a 279	013	Juros de mora	999999999999	1
280 a 292	013	Multa	999999999999	l l
293 a 318	026	Filler	Brancos	
319 a 320	002	Motivo da ocorrência	XX - Conf. tab (Pág.15)	XIII
321 a 328	800	Filler	Brancos	
329 a 336	800	Data de lançamento no conta corrente	AAAAMMDD	
337 a 394	058	Filler	Brancos	
395 a 400	006	Número seqüencial do registro	999999	

3.4.8.2.4 Registro trailer

Posição	Tamanho	Descrição	Conteúdo	Notas
001 a 001	001	Identificação do registro trailer	"9"	
002 a 002	001	Identificação do arquivo retorno	"2"	
003 a 005	003	Número do SICREDI	"748"	
006 a 010	005	Código do cedente	99999	
011 a 394	384	Filler	Brancos	
95 a 400	006	Número seqüencial do registro	999999	Ι

3.4.8.3 Notas

- I. Alinhado à direita e zeros à esquerda;
- II. deve ser maior que zero: número do último arquivo remessa + 1;
- III. dados do sacador avalista;
- IV. as instruções referentes a protesto automático, juros, multa e desconto são



- automaticamente impressas nos bloquetos da cobrança com registro, não havendo necessidade de cadastrar tais mensagens padrão;
- V. quando o campo 109-110 for preenchido com código "31" (instrução de alteração de outros dados), esse campo deverá ser preenchido com código disponível na tabela 3.3.4.1 (página 14);
- VI. alinhado à direita com zeros à esquerda, sem separador decimal;
- VII. algumas espécies de documentos (conforme código comercial) não são passíveis de serem protestados (exemplo: recibo, nota de débito, outros). Em função disso, nos títulos da cobrança com registro, esse campo deve ser preenchido levando-se em consideração a opção selecionada para o campo 157-158 (Instrução de Protesto Automático). Na cobrança sem registro, como não há procedimentos de cartório, não há problema em relação à espécie de documento;
- VIII. se sacado novo, o campo deve conter **zeros**. Para sacados já cadastrados, enviar o código fornecido pela cooperativa de crédito/agência cedente (diferente de zero);
- IX. nosso número para títulos da cobrança sem registro:
 - o nosso número pode ser gerado pelo cedente ou pela cooperativa de crédito/agência cedente, quando o título pertencer à cobrança sem registro com impressão completa pelo SICREDI;
 - quando o nosso número for gerado na cooperativa de crédito/agência cedente, o campo deve conter brancos;
 - quando o cedente gerar o nosso número, deve seguir todas as especificações contidas neste manual;
- X. cidade do sacado: preenchimento obrigatório;
- XI. Estado do sacado: preenchimento obrigatório;

XII. código do sacado:

- quando o título pertencer à cobrança sem registro com impressão completa pelo SICREDI, será enviado o código com o qual o sacado foi cadastrado no sistema da carteira de cobrança. Se o mesmo sacado for utilizado para outros títulos futuros, esse código deverá ser enviado no registro detalhe do arquivo remessa, a fim de que nosso sistema identifique o sacado, sem a necessidade de recadastrá-lo;
- se o título pertencer à cobrança sem registro com impressão completa pelo cedente



ou formulário pré-impresso pelo SICREDI, esse campo conterá zeros;

XIII. ocorrências para títulos da cobrança sem registro:

- "02" Confirmação de entrada;
- "03" Entrada rejeitada;
- "06" Liquidação normal;
- XIV. cada dois dígitos "XX" correspondem a um motivo. Se "00", não há motivo de ocorrência;
- XV. diferente de zeros (00000000), para que o cadastro do título não seja rejeitado;
- XVI. os títulos cadastrados tem o formato de 9 dígitos, alinhados à esquerda e brancos à direita;
- XVII. para impressão de cobrança pelo cedente, o campo postagem do título deverá ser preenchido com "N";
- XVIII. há duas modalidades de impressão dos bloquetos:
 - A impressão pelo SICREDI: o cedente envia o registro e o SICREDI imprime o bloqueto;
 - B impressão pelo cedente: o cedente imprime o bloqueto e somente envia o registro para o SICREDI. Quando a impressão for pelo cedente e a cobrança for sem registro, dentro do leiaute do arquivo de retorno não irá preenchido o campo "seu número" (pos. 117 a 126);
- XIX. número da parcela quando o tipo de impressão for "B Carnê";
- XX. número total de parcelas do carnê quando o tipo de impressão for "B Carnê";
- XXI.quando tratar-se de um registro de retorno de liquidação via compensação, na posição 127 a 131, irá a palavra "COMPE". Quando for liquidado pela rede SICREDI, na posição 127 a 132, irá o número da cooperativa de crédito/agência e o posto que realizou a liquidação do título.
- XXII.o registro 7 com os descontos 2 e 3 será gerado somente quando já cadastrado o desconto 1 no registro de cadastro de título. No caso de envio dos descontos 1, 2 ou 3 o desconto por dia de antecipação não será considerado.



3.5 Impressão de bloquetos de cobrança

O bloqueto de cobrança é um instrumento de pagamento prático e eficiente, desde que utilizado corretamente. A emissão de bloquetos de cobrança com irregularidades ocasiona problemas de ordem operacional tanto aos bancos quanto aos associados/clientes usuários.

Os bloquetos podem ser impressos pelos bancos ou pelos cedentes. No caso de sua empresa estar confeccionando o bloqueto, faz-se necessária a observação das regras a seguir descritas.

3.5.1 Código de barras

3.5.1.1 Características e vantagens

- Permite representação numérica;
- utiliza caracteres identificadores de início e fim;
- permite leitura bidirecional;
- código com tamanho variável;
- formado pela combinação intercalada de cada dois caracteres, utilizando sua configuração binária, portanto, o código deve conter número par de caracteres;
- as barras estreitas (E) são representadas pelo número 0 (zero);
- as barras largas (L) são representadas pelo número 1 (um);
- a forma de codificação é de I25. De acordo com a combinação de duas barras estreitas
 (E) e/ou largas (L), obtém-se a seguinte configuração em ASCII e EBCDIC:

Barras	ASCII	EBCDIC
INÍCIO	3C	<
FIM	3E	>
EL	4E	N
LL	57	W
EE	6E	N
LE	77	W



 para se ter uma dupla de barras acima, deve-se, primeiramente, substituir os números de 0 a 9 de acordo com a representação a seguir:

Número	Representação
0	00110
1	10001
2	01001
3	11000
4	00101
5	10100
6	01100
7	00011
8	10010
9	01010

Exemplo:

- ⇒para representar 123, acrescentar o número 0 (zero) à esquerda, de forma a obtermos par de dígitos;
- ⇒observando-se a representação acima, deve-se pegar o primeiro BIT do número e juntar ao primeiro BIT do número 1;
- ⇒fica formado o par 01;
- ⇒esse novo par significa uma barra E (estreita) e outra L (larga);
- ⇒a configuração em ASCII é igual a 4E.
- → Essa lógica deve ser seguida para todos os BITs de cada dupla de números e para todos os números a serem representados por esse código;
- → então, a codificação do número 0123 será:



O código de barras para a cobrança contém 44 posições dispostas da seguinte forma:

Posição	Tam	Descrição	Conteúdo no SICREDI
01 - 03	03	Identificação do banco	748
04 - 04	01	Código da moeda	9
05 - 05	01	Dígito verificador geral do código de barras	
06 - 09	04	Fator de vencimento (não obrigatório)	9999
10 - 19	10	Valor	999999999
20 - 44	25	Campo livre	conforme item a seguir

Composição do campo livre do código de barras dos bloquetos do produto SICREDI cobrança para impressão completa dos bloquetos pelo cedente:

Posição	Tam	Conteúdo
20 - 20	01	Código numérico correspondente ao tipo de cobrança: "1" - Com Registro "3 - Sem Registro".
21 - 21	01	Código numérico correspondente ao tipo de carteira: "1" - carteira simples
22 - 30	09	Nosso número
31 - 34	04	Cooperativa de crédito/agência cedente
35 - 36	02	Posto da cooperativa de crédito/agência cedente
37 - 41	05	Código do cedente
42 - 42	01	Filler - zeros (Obs.: será 1 (um) quando houver valor expresso no campo "valor do documento"
43 - 43	01	Filler - zeros
44 - 44	01	DV do campo livre calculado por módulo 11 com aproveitamento total (resto igual a 0 ou 1 DV cai para 0)



Exemplo de cálculo para encontrar o DV do campo livre:

Tipo de cob.	Tipo de cart.		Nosso Número				Cooperativa Posto			Cedente					1=com valor 0=sem valor	Fixo								
3	1	0	7	2	0	0	0	0	3	1	0	1	6	5	0	2	0	0	6	2	3	1	0	← Campo livre
х	x	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	х	x	x	х	
9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	← Pesos
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	
27	8	0	42	10	0	0	0	0	24	7	0	5	24	15	0	18	0	0	36	10	12	3	0	← Multiplicações

- **→** 241 / 11 = 21,91
- Obs: somatório do resultado de cada multiplicação= 241
- → 21 x 11 = 231
- → 241 231 = 10 Resto (caso "0" ou "1" DV será "zero")
- \rightarrow 11 10 = 1 \rightarrow DV = 1

3.5.1.2 Fórmula de cálculo do dígito verificador geral

- O dígito verificador geral corresponde à 5^a posição do código de barras. O dígito 0
 (zero) na 5^a posição indicará que o código de barras não possui dígito verificador;
- atribuir os pesos (de 2 a 9) correspondentes para cada um dos 43 dígitos (exceto o próprio DV) do Código de Barras, começando da direita para a esquerda;
- multiplicar cada dígito pelo seu peso correspondente. O primeiro dígito da direita para a esquerda por 2, o segundo por 3, e assim sucessivamente até chegar no peso 9, quando recomeça-se com o peso 2;
- acumular o resultado de cada multiplicação;
- dividir o resultado da soma por 11 (onze);
- identificar o resto da divisão;
- o dígito verificador será o resultado da subtração: 11 resto da divisão. Se o resultado da subtração for 0 (zero), 1 (um) ou maior que 9 (nove), o dígito verificador será 1 (um). Senão o DV é o próprio resultado da subtração.



3.5.1.3 Impressão

- O código de barras é do tipo "2 de 5 intercalado":
 - ⇒ "2 de 5 intercalado" significa que 5 (cinco) barras definem 1 (um) caractere, sendo que 2 (duas) delas são barras largas;
 - ⇒"intercalado" significa que os espaços entre as barras também têm significado, de maneira análoga às barras;
- a impressão deve ser realizada em impressoras a laser;
- a fonte a ser utilizada em impressoras laser Xerox é I2501P para a linha que contém os dados do código de barras;
- posição do código de barras na papeleta:
 - ⇒início da barra deve estar 0,5 cm da margem esquerda da folha (zona de silêncio);
 - ⇒meio da barra deve estar a 12 mm do final da folha;
 - ⇒comprimento total deve ser de 103 (cento e três) mm, conforme a média do padrão xerox, e altura de 13 (treze) mm;
- essas posições devem ser seguidas rigorosamente, pois são de fundamental importância para a leitura da barra após o pagamento da papeleta no banco.

3.5.2 Cálculo do fator de vencimento

É o resultado da **subtração** entre a data do vencimento do título e a data base, fixada em 07.10.1997 (03.07.2000 retrocedidos 1000 dias do início do processo).

Trata-se de um referencial numérico de 4 dígitos, situado nas quatro primeiras posições do campo "valor", que representa a quantidade de dias decorridos da data base à data de vencimento do título.

Os bloquetos de cobrança devem conter essas características, para que, quando capturados pela rede bancária, os sistemas façam a operação inversa. Ou seja, somar à data base com o fator de vencimento capturado, obtendo, dessa forma, a data do vencimento do bloqueto.

Para obter o fator de vencimento podem ser utilizadas duas fórmulas:



1 - **Data base de 07.10.1997**, calculando o número de dias entre essa data e a do vencimento (data de vencimento menos data base = fator)

Vencimento 20.12.2007

Data base - 07.10.1997

Fator de vencimento 3726

2 - **Tabela de correlação data X fator**, iniciando pelo fator 1000, que corresponde à data de vencimento 03.07.2000, e assim sucessivamente.

Fator	Vencimento
1000	03.07.2000
1002	05.07.2000
1667	01.05.2002
4789	17.11.2010
9999	21.02.2025



Quando a primeira posição do campo "valor" do código de barras **for zero**, significa que, no código de barras/linha digitável desse título, não consta o fator de vencimento; se tiver fator de vencimento, na linha digitável, torna-se obrigatória a presença dele no código de barras.



Bloquetos com vencimento "à vista" ou "na apresentação" - somam-se 15 dias corridos à "data do processamento". O resultado dessa operação representa a data do vencimento, cujo fator correspondente deve constar no código de barras (posições 6 a 9) e na linha digitável (posições 34 a 37);



3.5.3 Papeleta

3.5.3.1 Especificações

Os avisos de cobrança deverão obedecer aos seguintes parâmetros:

• número mínimo de vias ou partes - 2 (duas):

⇒1ª via: ficha de compensação;

 \Rightarrow 2^a via: recibo do sacado;

- gramatura do papel: mínima de 50g/m2;
- dimensões:

⇒ficha de compensação: 8 a 10 cm X 17 a 21 cm;

⇒recibo do sacado: a critério do cedente;

cor da via/impressão:

⇒fundo branco/impressão azul;

⇒fundo branco/impressão preta.

3.5.3.2 Dados do banco e da linha digitável na borda superior da ficha de compensação

Lado esquerdo	Lado direito
Deverá constar o nome do banco: o Suporte	Deverá constar a representação
da Central de Atendimento deverá fornecer a	numérica do conteúdo do código de
logomarca a ser impressa;	barras;
À direita do nome do banco, deverá ser	As dimensões serão 3,5 a 4mm e traços
inserido o seu número - código acrescido do	ou fios de 0,3mm;
dígito verificador;	Fonte Xerox DO3HOL(LAN)/DO3HOP
Para o SICREDI: 748-X ;	(POR).
O número do código deverá ser constituído de	
caractere de 5mm e traços ou fios de 1,2mm.	
Fonte Xerox UN214A (LAN)/UN214B (POR).	





A linha digitável foi inserida na ficha de compensação, de modo que se possa efetuar a digitação dos dados do título naqueles casos em que a captura automática não for possível. Abaixo do código de barras, identificação da ficha (ficha de compensação), com dimensão máxima de 2mm e traços ou fios de 3,0mm;



Fonte Xerox RK2ABL(LAN)/RK2ABP(POR).

3.5.3.3 Montagem dos dados para composição da linha digitável

3.5.3.3.1 A linha digitável é composta por 5 (cinco) campos

- 1º campo: composto pelo código do banco (748), código de moeda (9), as cinco primeiras posições do campo livre (ver sua composição na página 48) e o dígito verificador desse 1º campo;
- **2º** campo: composto pelas posições 06 a 15 do campo livre e o dígito verificador desse 2º campo;
- 3° campo: composto pelas posições 16 a 25 do campo livre e o dígito verificador desse 3° campo;
- 4º campo: composto pelo dígito verificador geral do código de barras, ou seja, a 5ª posição do código de barras;
- 5° campo: composto pelo fator de vencimento e valor nominal do documento;



Os campos 1, 2 e 3 deverão ser editados com um ponto (.) após os 5 (cinco) primeiros dígitos.

51





Entre cada campo, deverá haver um espaço em branco equivalente a 1 (uma) posição.

Exemplo: 74893.10727 00003.101656 02006.231019 1 37260000015035.

3.5.3.3.2 Cálculo dos dígitos verificadores dos campos 1, 2 e 3

- Utilizar módulo 10;
- atribuir os pesos (1 ou 2) correspondentes para cada um dos dígitos do campo, começando da direita para a esquerda com o peso 2;
- multiplicar cada dígito pelo seu peso correspondente;
- primeiro dígito da direita para a esquerda por 2, o segundo por 1, o terceiro por 2, o quarto por 1, e assim sucessivamente.

Α	В	С	d	е	f	g	h	i	j
x	х	X	x	x	x	x	x	x	x
1	2	1	2 2	1	2	1	2	1	2 2
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
Α+	2b+	C+	= 2d+	e+	= 2f+	g+	2h+	 +	2j+

 acumular o resultado de cada multiplicação: todo resultado da multiplicação, cujo valor for maior que 10 (dez), os dígitos do resultado devem ser somados, resultando um valor menor que 10 (dez);

Exemplos:
$$5 \times 2 = 10 \rightarrow 1 + 0 = 1$$

$$8 \times 2 = 16 \implies 1 + 6 = 7$$

 identificar o número múltiplo de 10 (dez) superior ou igual ao resultado da multiplicação;

Exemplos: resultado 28 → múltiplo de 10 = 30

 dígito verificador é a diferença entre o número múltiplo de 10 (dez) e o resultado da multiplicação;

Exemplos: 30 - 28 = 2



40 - 33 = 7

Exemplo: 74893.10727 00003.101656 02006.231019 1 37260000015035

⇒1° c	ampo:								
7	4	8	9	3	1	0	7	2	
X	Х	x	X	Х	x	x	Х	X	
2	1	2	1	2	1	2	1	2	
=	=	=	=	=	=	=	=	=	
14	4	16	9	6	1	0	7	4	
1+4=5		1+6=7							
5	4	7	9	6	1	0	7	4	43

Somatório do resultado das multiplicações = 43 Múltiplo de 10 maior ou igual ao somatório = 50

50 - 43 = 7

DV do primeiro campo = 7

, – ,	cumpo.								
0	0	0	0	3	1	0	1	6	5
Χ	Χ	Χ	X	Χ	X	X	Χ	Χ	Χ
1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
0	0	0	0	3	2	0	2	6	10
									1+0=1
0	0	0	0	3	2	0	2	6	1
		_							

Somatório do resultado das multiplicações = 14 Múltiplo de 10 maior ou igual ao somatório = 20

20 - 14 = 6 DV do segundo campo = 6

⇒3° campo:

⇒2° campo:

0	2	0	0	6	2	3	1	0	1
						Χ			
1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
0	4	0	0	6	4	3	2	0	2

Somatório do resultado das multiplicações = 21 Múltiplo de 10 maior ou igual ao somatório = 30

30 - 21 = 9

DV do terceiro campo = 9